



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Contratação de Consultoria para Fortalecimento da Governança e Relações de Confiança nas Cadeias Produtivas Locais (CPLs)

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte técnico especializado à governança da Cadeia Produtiva Local (CPL) do Gengibre do Município de Tapiraí/SP, reconhecida como CPL Consolidada – Edição 2025 no âmbito do Programa SP Produz, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser enfrentado consiste na fragilidade estrutural que pode emergir na governança colaborativa quando não há acompanhamento técnico contínuo, metodologia estruturada de gestão e mediação qualificada dos processos decisórios coletivos. Ainda que a CPL do Gengibre tenha alcançado reconhecimento estadual, sua sustentabilidade institucional depende da manutenção de padrões técnicos de coordenação, planejamento estratégico, monitoramento de indicadores e articulação interinstitucional.

A dinâmica das Cadeias Produtivas Locais caracteriza-se por:

- Multiplicidade de atores com interesses distintos;
- Necessidade de coordenação horizontal (entre produtores e elos da cadeia);
- Integração vertical (produção, beneficiamento, comercialização);
- Articulação com poder público e parceiros institucionais;
- Exigência de conformidade com critérios técnicos estabelecidos por programas estaduais.

Nesse contexto, a ausência de assessoria técnica especializada pode gerar:

- Descontinuidade no acompanhamento do planejamento estratégico;
- Fragilização das relações de confiança entre os elos produtivos;
- Redução da capacidade de tomada de decisão baseada em evidências;
- Comprometimento do atendimento aos critérios do Programa SP Produz;
- Risco de perda de reconhecimento institucional e consequente redução de oportunidades de fomento.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapirái/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

A Administração Pública Municipal, enquanto ente indutor do desenvolvimento econômico local, possui o dever constitucional e legal de promover políticas públicas estruturantes que ampliem competitividade, geração de renda e desenvolvimento sustentável. A CPL do Gengibre representa ativo estratégico do município, com impacto direto na economia local, na manutenção de postos de trabalho e na agregação de valor à produção agrícola.

A necessidade identificada não se restringe à realização pontual de reuniões ou apoio administrativo, mas demanda:

- Acompanhamento técnico sistemático da execução do planejamento estratégico;
- Estruturação de indicadores de desempenho;
- Facilitação metodológica de encontros estratégicos;
- Mediação de conflitos e fortalecimento da governança colaborativa;
- Produção de relatórios técnicos para subsidiar decisões administrativas.

Importa destacar que a estrutura administrativa municipal não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe com especialização técnica específica em governança colaborativa de cadeias produtivas, facilitação de processos decisórios complexos e monitoramento estratégico orientado a resultados. A execução direta com recursos humanos internos implicaria risco de baixa efetividade, descontinuidade metodológica e comprometimento dos objetivos estratégicos.

Assim, a necessidade da contratação está fundamentada:

- Na manutenção e aprimoramento da governança da CPL do Gengibre;
- No cumprimento dos requisitos técnicos do Programa SP Produz;
- Na promoção do desenvolvimento econômico sustentável do município;
- Na prevenção de riscos institucionais e perda de competitividade;
- Na busca por maior eficiência, coordenação e racionalidade administrativa.

A solução a ser contratada deverá garantir suporte técnico especializado contínuo, assegurando que a CPL do Gengibre mantenha seu nível de maturidade organizacional, fortaleça relações de confiança entre seus participantes e amplie sua capacidade de geração de resultados econômicos e sociais para o Município de Tapirái.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, constituindo instrumento técnico essencial para consolidar a política municipal de fortalecimento das cadeias produtivas locais.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

2. Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da presente contratação decorre diretamente da necessidade de fortalecimento da governança, da articulação institucional e da consolidação das relações de confiança no âmbito da Cadeia Produtiva Local (CPL) do Gengibre do Município de Tapiraí/SP.

Nos termos da legislação aplicável, os requisitos aqui estabelecidos são necessários e suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, evitando-se exigências excessivas que possam restringir indevidamente a competitividade, mas garantindo padrão técnico compatível com a complexidade da demanda.

2.1 Requisitos Técnicos Essenciais

A solução a ser contratada deverá contemplar:

a) Experiência comprovada em consultoria organizacional e governança colaborativa: A atuação envolve mediação de múltiplos atores institucionais e produtivos, exigindo domínio de metodologias estruturadas de governança, planejamento estratégico e coordenação interorganizacional.

b) Atuação em gestão de pessoas e desenvolvimento institucional: Considerando que o principal desafio identificado é relacional e estrutural, a contratada deverá possuir capacidade técnica para fortalecer processos de cooperação, engajamento e alinhamento estratégico.

c) Capacidade de facilitação de grupos e mediação de processos decisórios complexos: A CPL é composta por diferentes elos produtivos com interesses legítimos e, por vezes, divergentes. A solução deverá assegurar condução técnica imparcial de reuniões estratégicas, oficinas e processos de pactuação.

d) Conhecimento sobre Cadeias Produtivas Locais (CPLs) e políticas públicas correlatas: É indispensável compreensão da lógica de funcionamento das CPLs e dos critérios técnicos vinculados a programas de fomento estadual, garantindo aderência às diretrizes institucionais.

e) Metodologia estruturada e orientada a resultados. A contratada deverá adotar abordagem baseada em:



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapirái/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

- Planejamento estratégico com metas definidas;
- Monitoramento por indicadores;
- Avaliação periódica de desempenho;
- Produção de relatórios técnicos mensais.

2.2 Requisitos Operacionais

A execução contratual deverá assegurar:

- Disponibilidade mínima estimada de 25 horas mensais;
- Entrega de relatórios técnicos mensais contendo atividades realizadas, análise de avanços, identificação de desafios e recomendações estratégicas;
- Apoio técnico contínuo à tomada de decisão coletiva;
- Articulação com parceiros institucionais quando necessário;
- Atuação pelo prazo estimado de 18 meses, garantindo continuidade metodológica.

2.3 Requisitos de Sustentabilidade

Em observância às diretrizes de desenvolvimento sustentável aplicáveis às contratações públicas, a solução deverá incorporar práticas alinhadas às dimensões ambiental, social e econômica:

Dimensão Econômica

- Fortalecimento da competitividade da CPL;
- Melhoria da eficiência organizacional;
- Ampliação da geração de renda local;
- Contribuição para a manutenção do reconhecimento estadual da cadeia produtiva.

Dimensão Social

- Promoção de governança participativa;
- Fortalecimento das relações de confiança entre os elos produtivos;
- Estímulo à cooperação institucional;
- Ampliação da capacidade de organização coletiva.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapirái/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

A descrição técnica apresentada assegura que a solução contratada seja apta a atender integralmente à necessidade identificada, promovendo governança eficiente, fortalecimento institucional e desenvolvimento econômico sustentável no Município de Tapirái.

3. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar e analisar as soluções disponíveis para a contratação de consultoria especializada. Foram recebidas três propostas de empresas com atuação na área, cujos detalhes são comparados a seguir.

Critério	Solução 1: DL Consultoria Empresarial	Solução 2: Marccon Consultoria	Solução 3: Diego Paes Teixeira - Consultoria e Engenharia
Descrição dos Serviços	Acompanhamento técnico e estratégico das ações da CPL do Gengibre, com foco em fortalecer a integração, apoiar a tomada de decisões e assegurar o cumprimento das metas do planejamento estratégico.	Serviços de consultoria em gestão de pessoas e projetos com foco em melhoria de desempenho, alinhamento estratégico, desenvolvimento de lideranças e otimização de processos organizacionais.	Consultoria técnica e estratégica junto à CPL do Gengibre, visando apoiar o fortalecimento da integração entre os elos, a execução das metas do planejamento estratégico e a consolidação da governança participativa.
Carga Horária Mensal	25 horas	25 horas	25 horas
Prazo de Execução	18 meses	18 meses	18 meses
Valor Total (18 meses)	R\$ 50.000,00	R\$ 41.400,00	R\$ 51.000,00
Valor Mensal	R\$ 2.777,77	R\$ 2.300,00	R\$ 2.833,33



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapirái/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

Análise Comparativa das Soluções

As três propostas apresentam escopos de trabalho alinhados com o objeto, contemplando atividades como acompanhamento do planejamento estratégico, facilitação de reuniões, articulação institucional e elaboração de relatórios. Todas as propostas preveem um prazo de execução de 18 meses.

A **Solução 2 (Marccon Consultoria)** apresenta o menor valor total (R\$ 41.400,00) e mensal (R\$ 2.300,00), para uma carga horária de 25 horas mensais, que corresponde exatamente à carga horária mínima estipulada. As **Soluções 1 (DL Consultoria)** e **3 (Diego Paes Teixeira)** propõem uma carga horária maior (25 horas mensais), com valores totais de R\$ 50.000,00 e R\$ 51.000,00, respectivamente.

Considerando as propostas apresentadas, a **Solução 2 (Marccon Consultoria)** se mostra a mais vantajosa economicamente para a Administração, pois atende aos requisitos técnicos e operacionais com o menor custo.

4. Descrição da Solução como um Todo

A solução escolhida consiste na contratação da empresa **Marccon Consultoria** para a prestação de serviços técnicos de consultoria, com o objetivo de fortalecer a governança e as relações de confiança na CPL do Gengibre. A execução do contrato abrangerá as seguintes atividades, conforme detalhado no Termo de Referência:

- Análise técnica e acompanhamento da execução do planejamento estratégico da CPL;
- Suporte técnico às decisões coletivas;
- Facilitação de reuniões estratégicas e oficinas de integração;
- Mediação técnica para fortalecimento da confiança entre os elos;
- Articulação com parceiros institucionais;
- Monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas;
- Elaboração de relatórios mensais.

A metodologia será participativa e colaborativa, incluindo reuniões, visitas técnicas e comunicação contínua com os parceiros e lideranças locais. A contratação não envolve exigências de manutenção ou assistência técnica para além da própria prestação dos serviços de consultoria.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapirái/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

A contratação prevê um total de **450 horas** de serviço de consultoria, distribuídas ao longo de 18 meses, o que corresponde a uma média de **25 horas mensais**. Esta estimativa foi definida com base na complexidade das atividades a serem desenvolvidas e na necessidade de um acompanhamento contínuo, porém flexível, das ações da CPL.

Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Mínima Mensal	Quantidade Total (18 meses)
Serviços de consultoria em gestão de pessoas e projetos	Horas	25	450

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, com base na proposta de menor preço que atendeu a todos os requisitos. O valor da hora de serviço é de R\$ 92,00.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de consultoria	Horas	450	R\$ 92,00	R\$ 41.400,00

Este valor enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação por dispensa de licitação.

7. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

O objeto da contratação é um serviço de natureza intelectual e contínua, cuja execução depende de uma visão integrada e de uma metodologia consistente ao longo do tempo. O parcelamento do serviço (por exemplo, contratando diferentes consultores para diferentes atividades ou períodos) seria prejudicial à qualidade e à coesão do trabalho, comprometendo o alcance dos resultados esperados. Portanto, a solução não será parcelada.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas outras contratações em andamento ou planejadas que sejam correlatas ou interdependentes a esta, que possam interferir na sua execução.

9. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A Presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual – PCA, haja visto que esta Prefeitura ainda não elaborou referido plano para o corrente exercício.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Efetividade:** Fortalecimento da governança da CPL do Gengibre, com maior integração e cooperação entre os elos da cadeia.
- **Economicidade:** Melhor aproveitamento dos recursos públicos, com a contratação de uma solução técnica especializada a um custo competitivo.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Consolidação da CPL como um arranjo produtivo sustentável, gerando emprego, renda e desenvolvimento para o município.
- **Melhor aproveitamento dos recursos:** Otimização do tempo e dos recursos (humanos, materiais e financeiros) da Administração, que poderá contar com um suporte técnico qualificado para a gestão da CPL.

11. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar um gestor de contrato, que será responsável por acompanhar e um fiscal para acompanhar execução dos serviços. O gestor deverá ter conhecimento do Termo de Referência e dos objetivos da contratação para garantir que os resultados sejam alcançados.

12. Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação de serviços de consultoria possui baixo potencial de causar impacto ambiental negativo.

13. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da consultoria para fortalecimento da governança da CPL do Gengibre é **viável e razoável**. A solução proposta pela empresa Marccon Consultoria atende a todos os requisitos técnicos e operacionais



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

do Termo de Referência, apresentando a melhor relação custo-benefício para a Administração. A contratação é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das ações da CPL, em alinhamento com o interesse público e com os objetivos de desenvolvimento econômico do município de Tapiraí.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
RUA AUGUSTO MORITZ, Nº 305 - CENTRO
TAPIRAÍ/SP - CEP: 18180-000
FONE (15) 3277-4800 - WWW.TAPIRAI.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO
8AAF2190D9044A0CB407E252032C04B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tapirai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8AAF2190D9044A0CB407E252032C04B4>